

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

POLÍTICA PÚBLICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS: a efetividade do Programa Famílias Fortes no fortalecimento de vínculos familiares no contexto brasileiro

Meline Varela Lima Saraiva¹

José Alexandre Fonseca da Silva²

RESUMO

As Políticas Públicas Baseadas em Evidências (PPBE) têm se destacado no debate internacional como estratégia para qualificar a tomada de decisão governamental e aumentar a efetividade das intervenções sociais. No Brasil, entretanto, enfrenta-se desafios institucionais e operacionais na incorporação desse paradigma. Este artigo analisa o Programa Famílias Fortes (PFF), uma política pública preventiva fundamentada em evidências científicas, com o objetivo de examinar sua base teórica, as evidências de efetividade nacionais e internacionais e os desafios relacionados à sua implementação e sustentabilidade no contexto brasileiro. Trata-se de uma pesquisa descritivo-analítica, de abordagem qualitativa, baseada em análise bibliográfica e documental de artigos científicos, documentos oficiais e relatórios de avaliação publicados entre 2010 e 2024. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo temática, permitindo a organização dos achados em 04 (quatro) categorias analíticas, as quais indicam que o Programa Famílias Fortes apresenta consistência científica e importantes resultados, como práticas parentais e coesão familiar. Porém, sua capacidade de produzir impactos sustentáveis sobre desfechos finais, como o uso de substâncias por crianças e adolescentes, mostra-se ainda limitado no contexto brasileiro. Conclui-se que, embora o Programa Famílias Fortes se configure como uma PPBE, sua efetividade depende da articulação com as demais políticas sociais, da institucionalização nos serviços e do fortalecimento de sistemas de monitoramento e avaliação contínuos.

Palavras-chave: Políticas públicas baseadas em evidências; Programa Famílias Fortes; Avaliação de políticas públicas; Implementação; Prevenção.

1 INTRODUÇÃO

O campo da gestão pública tem sido constantemente tensionado, nas últimas décadas, a operar a partir de uma maior racionalidade técnica e teórica. Nesse contexto, evidencia-se o movimento das Políticas Públicas Baseadas em Evidências

¹ Meline Varela Lima Saraiva; Discente de MBA em Gestão e Governança Pública; melinevarelaas@gmail.com.

² José Alexandre Fonseca da Silva; Mestre em Administração e Controladoria; jalexandre@gmail.com

(PPBE), que propõe a incorporação sistemática de conhecimentos científicos e dados robustos nos processos de tomada de decisão governamental. Tal abordagem se propõe a superar práticas fundamentadas exclusivamente na experiência empírica, em interesses políticos e tradições institucionais, traçando um caminho que indica intervenções capazes de demonstrar resultados mensuráveis e replicáveis (IPEA, 2022)

No contexto brasileiro, esta abordagem ainda é recente e incipiente. Embora exista crescente produção de dados e pesquisas, seu uso efetivo no ciclo das políticas públicas permanece limitado, em razão de barreiras como fragilidade institucional, baixa capacidade técnica nos níveis locais, descontinuidade administrativa e ausência de uma cultura organizacional orientada por evidências (Faria, 2022; Silva, 2022; IPEA, 2022).

Neste cenário, o Programa Famílias Fortes (PFF) apresenta uma sólida base teórica e empírica, com reconhecimento internacional por seus efeitos positivos sobre práticas parentais, coesão familiar e prevenção de comportamentos de risco (Van der Ham *et al.*, 2022). Diante desse contexto e das lacunas observadas na literatura nacional, emerge a seguinte questão de pesquisa: quais são os desafios e as potencialidades da efetividade do Programa Famílias Fortes como política pública baseada em evidências no fortalecimento de vínculos familiares no contexto brasileiro?

Dessa forma, este artigo tem como objetivo central analisar criticamente o Programa Famílias Fortes à luz do paradigma das Políticas Públicas Baseadas em Evidências para o fortalecimento de vínculos familiares, examinando sua fundamentação teórica, as evidências de efetividade nacionais e internacionais e os principais desafios relacionados à sua implementação e sustentabilidade no contexto brasileiro. Para tanto, buscam-se os seguintes objetivos específicos:

- 1 Analisar a fundamentação teórica e a adaptação cultural do Programa Famílias Fortes.
- 2 Comparar as evidências de efetividade nacionais e internacionais do Programa Famílias Fortes.
- 3 Identificar e discutir os desafios de implementação e sustentabilidade do Programa Famílias Fortes no contexto brasileiro.

O presente estudo parte do pressuposto de que, apesar da sólida fundamentação científica, a efetividade do Programa Famílias Fortes no Brasil é mediada por fatores contextuais e institucionais, como a vulnerabilidade social e a fragilidade na implementação, que limitam seu impacto em desfechos de longo prazo, como a prevenção do uso de substâncias.

A partir de um olhar qualitativo, através de uma análise apurada da bibliografia e documentos disponíveis, este estudo busca contribuir para o debate sobre os limites e potências das PPBE no Brasil. Para tanto, o artigo está estruturado em cinco seções além desta introdução. A segunda seção aborda a fundamentação teórica, detalhando o conceito de Políticas Públicas Baseadas em Evidências e a base científica do Programa Famílias Fortes. A terceira seção apresenta a metodologia de pesquisa empregada. Em seguida, a quarta seção discute os resultados obtidos, com foco na efetividade do programa em âmbito nacional e internacional, bem como os desafios de sua implementação e sustentabilidade. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais do estudo, com suas limitações e sugestões para pesquisas futuras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Políticas públicas baseadas em evidências científicas

A formulação de políticas públicas historicamente se baseou em uma variedade de fatores, que vão desde a experiência empírica e a negociação política até a influência de grupos de interesse. Nas últimas décadas, no entanto, emergiu um movimento global que defende uma abordagem mais rigorosa e sistemática para a gestão pública: o das Políticas Públicas Baseadas em Evidências (PPBE). As PPBE são definidas como aquelas cuja concepção, formulação e implementação são orientadas por dados e informações produzidas de maneira robusta e sistemática, preferencialmente, seguindo padrões chancelados pela comunidade científica (Silva, 2022). Conforme a conceituação clássica de Davies, Nutley e Smith (2000), o fenômeno de difusão das PPBE é impulsionado pela ampliação dos níveis educacionais, pelo maior acesso à informação e, notadamente, pela crescente disponibilidade de dados, facilitada pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação (Faria, 2022).

O termo "baseado em evidências" não sugere uma perspectiva tecnocrática onde o

conhecimento técnico é o único determinante na escolha de um curso de ação governamental (IPEA, 2022). Pelo contrário, a evidência é concebida como um instrumento para informar e calibrar o processo decisório, servindo como uma das muitas informações e escolhas disponíveis aos gestores (IPEA, 2022). Essa abordagem se diferencia das políticas tradicionais pelo rigor metodológico e pela potencial replicabilidade das intervenções. O uso de dados e informações rigorosas, provenientes de fontes confiáveis como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), permite que os formuladores de políticas criem melhores projetos e demonstrem a seriedade de seu trabalho à população, aumentando o apoio e a transparência (*accountability*) (Legislabrasil, 2022). A relevância das PPBE reside, portanto, na sua capacidade de promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e capaz de otimizar a alocação de recursos (IPEA, 2022; Legislabrasil, 2022).

Apesar da crescente oferta e demanda por PPBE em nível internacional, a incorporação desse debate no Brasil ainda se mostra incipiente (Silva, 2022). O movimento das PPBE no país é caracterizado como "recente, frágil e tardio" (Faria, 2022). Um estudo revelou que apenas cerca de 15% das proposições legislativas do Executivo federal entre 1995 e 2019 mobilizaram evidências em sua formulação (Silva, 2022). Essa fragilidade não decorre necessariamente da ausência de dados, mas de uma série de barreiras contextuais e institucionais. Entre os desafios de implementação, destacam-se a falta de uma base de evidências sólida sobre diversas políticas públicas, a ausência de profissionais com treinamento em métodos quantitativos e análise experimental, e a carência de um entendimento mútuo entre especialistas e formuladores de políticas (IPEA, 2022; Silva, 2022).

O uso de evidências na política pública compete com a experiência individual, os interesses políticos e as considerações orçamentárias. A experiência brasileira demonstra que o desafio principal não está na produção de dados, mas na construção de uma cultura institucional e de um marco político que valorize, incentive e, sobretudo, demande o uso sistemático de evidências em todos os ciclos de políticas. Sem essa mudança cultural e institucional, a produção de mais evidências por si só não garante que as políticas públicas sejam efetivamente pautadas nelas.

2.2. Programa Famílias Fortes: fundamentação teórica e evidências científicas

2.2.1 Origem e Base Científica

O Programa Famílias Fortes (PFF-BR 10-14), objeto de análise deste estudo, constitui uma política pública baseada em evidências constitui uma metodologia baseada em evidências científicas, implementada no âmbito de políticas públicas preventivas, cuja origem remonta ao *Strengthening Families Program* (SFP), um modelo de prevenção familiar desenvolvido nos Estados Unidos (Brasil, 2022; Simões *et al.*, 2020). O SFP foi criado em 1982 por Karol Kumpfer e Victoria DeMarsh como uma intervenção voltada para famílias com histórico de abuso de substâncias, visando a reprogramação de condutas parentais e a prevenção de comportamentos de risco em crianças e adolescentes (Kumpfer; Demarsh, 1985; Van der Ham *et al.*, 2022). O modelo adaptado e implementado no Brasil é uma versão britânica, o SFP 10-14 UK, elaborado pela *Oxford Brookes University* (Brasil, 2022; Van der Ham *et al.*, 2022).

A fundamentação teórica do Famílias Fortes se assenta em dois pilares principais: a resiliência familiar e a teoria sistêmica. O programa visa promover o bem-estar dos membros da família por meio do fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar, com o objetivo de reduzir riscos relacionados a comportamentos problemáticos (Brasil, 2021; Van der Ham *et al.*, 2022). A resiliência familiar, nesse contexto, é entendida como a capacidade de a família se adaptar e prosperar frente a adversidades, utilizando mecanismos de proteção internos. A teoria sistêmica, por sua vez, é aplicada na estrutura metodológica do programa, que consiste em encontros semanais. Inicialmente, pais e filhos são separados em grupos para desenvolver habilidades específicas, como comunicação, disciplina e resolução de conflitos para os pais, e habilidades sociais e de enfrentamento à pressão de pares para os filhos. Posteriormente, as famílias se reúnem para praticar em conjunto as habilidades aprendidas, promovendo a coesão familiar e o diálogo intergeracional (Costa *et al.*, 2023).

O processo de adaptação cultural do SFP ao contexto brasileiro foi uma iniciativa colaborativa. Em 2013, o Ministério da Saúde (MS), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC Brasil), conduziu a adaptação da versão britânica do programa. Em 2019 passou a ser gerido no Brasil pela Secretaria Nacional da Família (SNF) (Brasil, 2022; Pereira *et al.*, 2024). Avaliações subsequentes da adaptação brasileira demonstraram um alto nível de engajamento, relevância cultural e alinhamento com as necessidades de famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade, que são o público-alvo da intervenção

(Pereira *et al.*, 2024). Mais recentemente, em 2024, o programa passa a ser coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2.2.2 Evidências de efetividade internacional e nacional

O *Strengthening Families Program* possui uma vasta base de evidências de sua efetividade em âmbito internacional. Meta-análises e estudos de longo prazo, incluindo os de Spoth *et al.* e Allen *et al.*, confirmaram o programa como uma das intervenções mais eficazes para a prevenção primária do uso de substâncias (Pereira *et al.*, 2024). A literatura aponta que o SFP tem demonstrado efeitos positivos de longo prazo, como o atraso na iniciação e a redução na frequência do uso de álcool, tabaco e outras drogas, além de melhorias na coesão familiar e na supervisão parental (Pereira *et al.*, 2024). Esses resultados consolidaram a reputação do SFP como um programa de referência, justificando a sua replicação e adaptação em diversos países, incluindo o Brasil.

A avaliação da efetividade do Programa Famílias Fortes no contexto brasileiro, realizada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e pela Universidade Federal do Ceará (UFC), produziu resultados mistos, mas com um elevado potencial de aplicabilidade. Em uma avaliação inicial, o programa demonstrou um impacto significativo em indicadores mediadores. Conforme a pesquisa, entre as famílias participantes houve uma redução de 60% na chance de os pais apresentarem um estilo parental negligente, um aumento médio de 10% no uso de práticas educativas de disciplina não-violenta e uma redução de 5% nos episódios de conflito intrafamiliar (Brasil, 2022; Pereira *et al.*, 2024). Além disso, o programa promoveu melhorias na qualidade das relações familiares, no fortalecimento do diálogo e no aumento da supervisão parental e da autoeficácia para a aprendizagem (Brasil, 2022; Pereira *et al.*, 2024; Simões *et al.*, 2020).

No entanto, um estudo de acompanhamento de 12 e 24 meses não encontrou diferenças estatisticamente significativas entre os grupos de intervenção e de controle em relação ao uso de drogas por adolescentes (Pereira *et al.*, 2024). Essa divergência em relação aos resultados de longo prazo dos estudos internacionais indica que, embora o Famílias Fortes seja eficaz em fortalecer os fatores mediadores (comportamento parental, coesão familiar), seu impacto no desfecho final (prevenção

do uso de drogas) pode ser neutralizado por fatores externos de maior magnitude, como a alta vulnerabilidade social e econômica das famílias brasileiras (Costa *et al.*, 2023; Van der Ham *et al.*, 2022). Portanto, a ausência de um efeito direto e de longo prazo no consumo de substâncias não aponta para uma falha inerente ao programa, mas para a necessidade de que ele seja articulado com outras políticas sociais que abordem as causas estruturais da vulnerabilidade. O programa se revela efetivo em seu nível de intervenção, validando a premissa teórica de que o fortalecimento de vínculos familiares é um fator de proteção crucial.

Para uma compreensão aprofundada da efetividade do Programa Famílias Fortes, faz-se necessária uma comparação entre seus resultados em âmbito internacional e nacional. A Tabela 1 sintetiza essa avaliação, destacando os indicadores de efetividade e as divergências observadas.

TABELA 1 - COMPARATIVO DE EFETIVIDADE DOS INDICADORES DE PREVENÇÃO ENTRE ESTUDOS INTERNACIONAIS E AVALIAÇÃO BRASILEIRA

Indicadores	Estudos internacionais	Estudos nacionais
Efetividade	Efetividade em Estudos Internacionais (Spath <i>et al.</i> , Allen <i>et al.</i>)	Efetividade na Avaliação Brasileira (Unifesp/UFC)
Uso de substâncias	Redução e retardo da iniciação, com efeitos de longo prazo (Pereira <i>et al.</i> , 2024)	Não houve diferença estatisticamente significativa após 12 e 24 meses (Pereira <i>et al.</i> , 2024)
Estilo parental negligente	Redução (Pereira <i>et al.</i> , 2024)	Redução de 60% na chance de os pais apresentarem o estilo (Brasil, 2022)
Práticas de disciplina	Melhorias na disciplina apropriada e gestão de emoções (Pereira <i>et al.</i> , 2024)	Aumento médio de 10% nas práticas de disciplina não-violenta (Brasil, 2022)

Relações familiares	Melhorias na coesão, comunicação e redução de conflitos (Pereira <i>et al.</i> , 2024)	Melhoria na qualidade das relações e redução do estresse e agressividade intrafamiliar (Brasil, 2022)
---------------------	--	---

Fonte: Desenvolvido pela autora (2025).

Como se pode observar na Tabela 1, enquanto o SFP demonstra um impacto consistente e de longo prazo na redução do uso de substâncias em estudos internacionais, a avaliação brasileira, embora positiva em mediadores como o estilo parental e as práticas disciplinares, não replicou esse efeito no desfecho de uso de drogas. Essa constatação sublinha a hipótese de que fatores contextuais podem influenciar a tradução dos resultados esperados em realidades diversas, um aspecto que será explorado em detalhe na seção de Análise de Resultados.

2.3 Implementação e sustentabilidade no contexto brasileiro

A implementação de políticas públicas sociais, especialmente no contexto de um país com a dimensão e complexidade do Brasil, transcende a simples replicação de um modelo teórico. A efetividade de um programa depende de um conjunto de fatores, conforme delineado pelas teorias de implementação, como as de Fixsen *et al.* (2005), Scheirer e Dearing (2011) e Alves *et al.* (2020). Um conceito central para essa análise é o da fidelidade de implementação, definida como o grau em que uma intervenção é executada conforme o planejado (Alves *et al.*, 2020). A baixa adesão aos protocolos pode comprometer os resultados esperados. Alves *et al.*, (2020) apontam uma preocupante escassez de estudos que mensuram essa variável, o que impede a distinção entre um programa inerentemente ineficaz e um que foi mal implementado (Alves *et al.*, 2020). Essa lacuna metodológica revela uma importante fragilidade na avaliação de políticas sociais.

Os desafios de implementação do Famílias Fortes são multifacetados e intrinsecamente ligados às particularidades do federalismo brasileiro. A alta concentração de receitas no nível federal limita a capacidade financeira e administrativa dos municípios, que são os principais executores de políticas sociais (IDS Brasil, 2022). A cooperação intergovernamental e intersetorial é, portanto, um

fator crítico para a efetividade do programa (Costa *et al.*, 2023; IDS Brasil, 2022). A implementação em Campina Grande, por exemplo, demonstrou a importância da articulação entre a Prefeitura, o Ministério dos Direitos Humanos e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que ofereceu infraestrutura e recursos humanos para a execução do programa (Costa *et al.*, 2023).

O financiamento e a continuidade são barreiras estruturais para a sustentabilidade. O programa é frequentemente financiado por instrumentos como o Termo de Execução Descentralizada (TED), que viabiliza repasses federais para projetos pontuais (UFCG, 2021). Essa dependência de financiamento por projeto, em vez de uma dotação orçamentária perene, torna o programa vulnerável a mudanças de gestão e prioridades políticas, dificultando a sua institucionalização (UFCG, 2021). Para que o Famílias Fortes se torne uma política pública sustentável, é imperativo que ele seja incorporado de forma institucionalizada nas rotinas de serviços de assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (Costa *et al.*, 2023). A institucionalização garante a continuidade da política, independentemente das mudanças na administração pública. O engajamento comunitário e um sistema robusto de monitoramento e avaliação, que inclua a mensuração rigorosa da fidelidade de implementação, são pilares essenciais para assegurar que a política continue a gerar os resultados esperados, e para identificar as causas de eventuais discrepâncias entre os resultados previstos e os observados.

A efetividade de uma política pública baseada em evidências, especialmente em contextos tão complexos como o brasileiro, não depende apenas de sua fundamentação teórica robusta, mas também de uma implementação e sustentabilidade eficazes. Nesse sentido, para uma compreensão aprofundada dos percalços e das vias para o sucesso do programa Famílias Fortes no país, a Tabela 2 apresenta uma análise detalhada dos principais desafios de implementação e dos fatores críticos que se mostram essenciais para garantir sua sustentabilidade a longo prazo no contexto brasileiro.

TABELA 2 - ANÁLISE DOS DESAFIOS E FATORES CRÍTICOS PARA SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES NO BRASIL

Desafio de Implementação	Descrição do Desafio	Fatores Críticos para a Sustentabilidade
Federalismo e Descentralização	Alta concentração de receitas no governo federal, limitando a autonomia e capacidade de implementação de municípios de pequeno e médio porte (IDS Brasil, 2022).	Fortalecimento da capacidade institucional dos governos locais e promoção de cooperação intergovernamental e intersetorial duradoura (Costa <i>et al.</i> , 2023; IDS Brasil, 2022).
Financiamento e Continuidade	Dependência de repasses financeiros via instrumentos pontuais como o TED, em vez de um financiamento contínuo e perene (UFCG, 2021).	Institucionalização do programa nas estruturas de serviços públicos (CRAS) e garantia de dotação orçamentária estável para sua manutenção (Costa <i>et al.</i> , 2023; UFCG, 2021).
Capacidade Institucional e Articulação	Necessidade de profissionais qualificados e de coordenação efetiva entre diferentes secretarias e esferas de governo para a execução do programa (Costa <i>et al.</i> , 2023; IDS Brasil, 2022).	Investimento em capacitação de facilitadores e equipes de apoio, além do estabelecimento de parcerias estratégicas (ex: universidades, assistência social) (Costa <i>et al.</i> , 2023).

Fidelidade de Implementação	Baixa mensuração da fidelidade de implementação em estudos brasileiros, dificultando a avaliação da real efetividade do programa (Alves <i>et al.</i> , 2020).	Inclusão de protocolos de monitoramento rigorosos para mensurar a adesão dos facilitadores ao programa, permitindo distinguir problemas na implementação de limitações conceituais do programa (Alves <i>et al.</i> , 2020).
-----------------------------	--	--

Fonte: Desenvolvido pela autora (2025).

A Tabela 2 evidencia que a implementação do programa Famílias Fortes no Brasil é permeada por desafios multifacetados, que vão desde a própria estrutura do federalismo e a descentralização de recursos, até questões cruciais de financiamento e continuidade. A dependência de repasses pontuais, em vez de uma dotação orçamentária contínua, por exemplo, fragiliza a institucionalização do programa, tornando-o vulnerável a mudanças de gestão. Além disso, a capacidade institucional e a articulação entre as diferentes esferas de governo e setores são apontadas como gargalos, exigindo investimento em capacitação e parcerias estratégicas. Um ponto de atenção particular reside na baixa mensuração da fidelidade de implementação, o que dificulta a distinção entre falhas conceituais do programa e problemas na sua execução.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo e Abordagem da Pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se como descritivo-analítica com abordagem qualitativa, adequada à natureza do problema investigado. A escolha metodológica justifica-se pela necessidade de compreender em profundidade a efetividade do Programa Famílias Fortes como uma política pública específica, a partir da análise de evidências científicas, documentos oficiais e resultados de implementação (Gil, 2019).

A adoção pela abordagem qualitativa mostra-se necessária para compreender em profundidade aspectos conceituais, históricos e contextuais, bem como dos

desafios e potencialidades identificados nos estudos sobre a política analisada (Minayo, 2017).

3.2 Procedimentos Técnicos

Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental no período compreendido em maio de 2025. Os dois métodos permitem uma ampla exploração acerca do tema, tanto em fontes documentais, que não passaram por um processo analítico, como produções científicas de diferentes autores (Gil, 2019).

Para a sistematização da coleta, foi desenvolvido e utilizado um roteiro de análise documental (ficha de leitura), que serviu como instrumento para a extração padronizada das informações do corpus. Este roteiro incluiu a coleta de dados sobre: (a) identificação do documento (título, autor(es), ano de publicação, fonte/periódico); (b) tipo de documento (artigo científico, relatório oficial etc.); (c) principais conceitos e definições abordados; (d) metodologia empregada no estudo original (se aplicável); (e) principais achados e resultados relacionados ao Programa Famílias Fortes ou PPBE; e (f) desafios e potencialidades de implementação discutidos. Essa abordagem garantiu a organização e a pertinência das informações coletadas para as análises subsequentes.

O design transversal permitirá a análise do estado atual das evidências sobre a efetividade do programa no contexto brasileiro (Creswell, 2021). Esta abordagem é particularmente vantajosa para os objetivos específicos deste estudo, pois possibilita uma fotografia abrangente das informações e discussões existentes sobre o Programa Famílias Fortes e as Políticas Públicas Baseadas em Evidências no período analisado (2010-2024). Ao focar no recorte temporal presente, o estudo consegue discutir o conceito de PPBE, contextualizar a situação do programa no Brasil, identificar as evidências disponíveis até o momento sobre seus resultados, e analisar os desafios contemporâneos de sua implementação e sustentabilidade, sem a pretensão de acompanhar a evolução dos fenômenos ao longo do tempo, mas sim de caracterizá-los em seu ponto de desenvolvimento atual.

3.3 Corpus documental e fontes

O *corpus* documental da pesquisa foi constituído por documentos científicos e

oficiais relacionados ao programa Famílias Fortes, que foram publicados no período entre 2010 e 2024. A delimitação temporal corresponde ao período de introdução, adaptação cultural e implementação no Brasil, permitindo analisar o processo ao longo do tempo

O corpus documental deste estudo contemplou um conjunto de materiais de fontes, abrangendo artigos científicos indexados nas bases SciELO, PubMed, LILACS, bem como documentos oficiais produzidos por organismos internacionais, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), e nacionais como Ministério da Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD). Também foi levado em consideração relatórios de avaliação e monitoramento, além de estudos de caso de experiências de implementação em contextos municipais e estaduais.

Adotou-se como critérios de inclusão documentos que abordem especificamente o programa Famílias Fortes, políticas baseadas em evidências ou programas de fortalecimento familiar com fundamentação científica comprovada, publicados no período de 2010 a 2024. Como critérios de exclusão, desconsiderou-se documentos que, embora mencionassem os temas de interesse, não os tratavam como foco principal de sua análise, bem como artigos de opinião ou editoriais que não apresentassem metodologia de pesquisa explícita. Adicionalmente, foram considerados apenas documentos disponíveis integralmente e em português, inglês ou espanhol, visando a garantir a profundidade da análise.

3.4 Procedimentos de Análise

Análise de conteúdo temática (Bardin, 2016) será aplicada para processar os dados coletados, organizando-os em categorias analíticas correspondentes aos objetivos específicos:

Categoria 1: Conceituação e relevância das políticas baseadas em evidências;

Categoria 2: Fundamentação científica e adaptação cultural do programa;

Categoria 3: Evidências de efetividade nacional e internacional;

Categoria 4: Desafios e potencialidades de implementação sustentável.

A análise seguirá as etapas propostas por Bardin (2016): pré-análise,

exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação. Durante a etapa de exploração do material, após a leitura flutuante, será realizada uma codificação temática dos dados coletados por meio do roteiro de análise. Trechos relevantes dos documentos serão codificados e agrupados em unidades de significado, que então serão alocadas e refinadas dentro das categorias analíticas predefinidas (Categoria 1 a 4). Essa categorização permitirá a organização e a síntese das informações, facilitando a fase de tratamento dos resultados (por meio de inferências e comparações) e, subsequentemente, a interpretação dos achados, buscando estabelecer conexões com a literatura e responder aos objetivos do estudo.

3.5 Aspectos Éticos

Por tratar-se de pesquisa documental com fontes públicas e científicas, não há envolvimento direto com seres humanos. Serão observados os princípios de fidedignidade na citação das fontes conforme normas ABNT, respeito aos direitos autorais e transparência metodológica na apresentação dos resultados, garantindo a integridade científica da investigação.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

4.1 A efetividade do programa Famílias Fortes entre a robustez da evidência científica e os limites do contexto brasileiro

A análise do corpus documental demonstra que o programa Famílias Fortes se insere de maneira consistente no paradigma das políticas públicas baseadas em evidências no que se refere à sua concepção, fundamentação científica e resultados. Estudos indicam clareza e alinhamentos objetivos preventivos de modelos internacionais amplamente validados.

Contudo, os documentos também apontam uma discrepância entre a robustez do arcabouço teórico-metodológico e a tradução dos seus efeitos no contexto brasileiro, especialmente quanto aos desfechos de longo prazo relacionados ao uso de substâncias.

Confirma-se, por meio desta constatação, a hipótese apresentada na seção teórica: a efetividade de uma PPBE não depende exclusivamente da qualidade da sua estrutura interventiva e científica, mas das condições estruturais, institucionais e

territoriais que moldam a sua implementação. Dessa forma, a análise dos resultados debate “a metodologia FF funciona?” para “em que condições a metodologia Famílias Fortes consegue produzir os efeitos esperados?”.

4.2 Evidência científica: condição necessária, porém não suficiente

Os documentos institucionais reafirmam que a metodologia FF traz características que a classificam como uma estratégia preventiva respaldada cientificamente e que se alinha com os critérios das PPBE, são eles: fundamentação empírica, possibilidade de replicação, adaptação cultural a vários contextos sociais e avaliação de resultados.

Todavia, essa análise revela que o uso de evidências na formulação de políticas, embora indispensável, não elimina a influência de fatores políticos, territoriais, institucionais e socioeconômicos na sua implementação. A metodologia, mesmo quando executada de forma fidedigna, encontra limites que extrapolam o escopo da intervenção familiar, tais como contextos marcados por vulnerabilidade social.

As políticas públicas baseadas em evidências não operam em contextos neutros. Longe disso, as políticas interagem com realidades socioeconômicas, territoriais e institucionais que podem limitar, modificar ou potencializar seus resultados. Na realidade brasileira, a convergência entre fragilidade das políticas sociais, desigualdade social e descontinuidade administrativa impõe restrições à capacidade do Programa Famílias Fortes produzir mudanças sustentadas nos comportamentos de risco.

4.3 Fatores contextuais como mediadores da efetividade

A partir da leitura dos documentos, foi possível perceber que os efeitos positivos do programa Famílias Fortes concentram-se nos fatores mediadores, como práticas parentais positivas, comunicação intrafamiliar, redução de conflitos e fortalecimento dos vínculos familiares. Em contrapartida, os desfechos finais, como o uso de substâncias, demonstram ser pouco sensíveis à intervenção no médio e longo prazo.

Essa dissociação entre desfechos finais e efeitos mediadores, denota que no contexto brasileiro, variáveis externas à intervenção exercem papel decisivo nos

resultados. Fatores como vulnerabilidade social, exposição a riscos sociais, ausência ou precariedade de serviços públicos, pobreza, insegurança alimentar, violência e baixa oferta de políticas complementares emergem, nos documentos analisados, como elementos capazes de diluir ou neutralizar os efeitos esperados da intervenção focada no núcleo familiar.

Desse modo, a ausência de impacto direto sobre o consumo de álcool e outras drogas não pode ser considerada como falha metodológica, mas sim como manifestação dos limites estruturais de políticas preventivas implementadas isoladamente em cenário de alta vulnerabilidade. É nítido que o programa Famílias Fortes age de maneira eficaz no nível familiar e relacional, contudo se depara com barreiras quando seus resultados dependem de transformações mais amplas na vida das crianças e adolescentes.

4.4 Implementação, fidelidade e desigualdade territorial

Outro ponto central diz respeito à implementação desigual do Programa Famílias Fortes nos diferentes territórios. A análise indica que municípios com maior capacidade institucional, articulação intersetorial e apoio técnico expressam melhores condições de execução, maior aderência ao modelo original e maior estabilidade das equipes de implementação envolvidas.

Em contraste, os territórios enfrentam dificuldades recorrentes relacionadas à rotatividade de profissionais, falhas na articulação entre políticas setoriais, fragilidade de monitoramento e fidelidade e descontinuidade de financiamento. Esses fatores comprometem a capacidade do programa produzir resultados consistentes.

A desigualdade apontada revela que a efetividade do programa Famílias Fortes está essencialmente moldada pelo arranjo federativo brasileiro, no qual os municípios se encarregam da execução das políticas sem, frequentemente possuírem recursos financeiros, técnicos e institucionais necessários. Consequentemente, as disparidades territoriais, não apenas influenciam os resultados, mas também produzem diferentes “Famílias Fortes” na prática, a depender das condições locais de implementação.

4.5 Programa Família Fortes: política pública possível, mas não como solução isolada

O conjunto documental analisado leva à conclusão que o Programa Famílias Fortes constitui uma PPBE tecnicamente robusta e socialmente pertinente, sobretudo por seu foco interventivo ser no fortalecimento de vínculos familiares e na promoção de fatores protetivos.

No entanto, os resultados analisados indicam que sua plena efetividade depende de condições que vão além do desenho do programa. A institucionalização nas políticas sociais, a articulação intersetorial, a garantia de financiamento contínuo e a integração com políticas estruturais de enfrentamento às desigualdades figuram como aspectos centrais para a sustentabilidade da intervenção.

Sob essa ótica, o Programa Famílias Fortes não deve ser compreendido como uma solução isolada para questões sociais complexas, como o uso de substâncias por crianças e adolescentes, ele deve ser entendido como um componente estratégico inserido em uma política pública mais vasta de prevenção e proteção social. Sua contribuição primordial reside menos na geração de resultados imediatos e mais na sua aptidão em fortalecer vínculos familiares e as famílias em contextos adversos, estabelecendo a base para que outras políticas possam produzir impactos de longa duração.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do rigor metodológico empregado, o presente estudo reconhece algumas limitações inerentes à sua natureza bibliográfica e documental.

A pesquisa baseou-se, exclusivamente, na disponibilidade de estudos e documentos publicados, portanto, esta pesquisa está sujeita a viés de publicação, caracterizado pela maior probabilidade de divulgação de resultados positivos em detrimento de achados negativos ou inconclusivos.

Embora tenha sido realizada uma síntese de evidências, a pesquisa não incluiu a coleta de dados primários no contexto brasileiro. Isso significa que a análise da efetividade e dos desafios de implementação se baseou em relatos e avaliações existentes sobre a aplicação do programa no Brasil.

No que diz respeito à metodologia utilizada, análise de conteúdo temática

(BARDIN, 2016), embora seja um procedimento robusto e sistemático, envolve um grau de interpretação por parte do pesquisador, o que pode influenciar a categorização e a síntese dos achados. Ainda assim, buscou-se, insistentemente, minimizar essa limitação por meio da clareza dos critérios de análise e da constante revisão dos dados.

Recomenda-se, para delineamentos futuros, a realização de novos estudos sobre o programa Famílias Fortes no contexto brasileiro, a fim de coletar dados primários sobre os processos de implementação, como avaliações de impacto com delineamentos quase-experimentais ou experimentais, para mensurar de forma mais robusta a efetividade do programa.

No tocante ao fortalecimento do campo da PPBE, sugere-se a realização de estudos de levantamento, como a aplicação de *surveys* com gestores e profissionais que atuam com o programa, para mapear em maior escala as dificuldades e fatores de sucesso na implementação. Adicionalmente, propõe-se a exploração do problema de pesquisa a partir do uso de abordagens participativas que envolvam as famílias beneficiárias da intervenção com o intuito de investigar sua efetividade.

Essas futuras investigações poderão complementar os achados deste estudo, oferecendo uma compreensão ainda mais aprofundada e contextualizada da efetividade e sustentabilidade do Programa Famílias Fortes como política pública no Brasil.

Em síntese, o estudo apresenta uma contribuição importante para o campo da avaliação de políticas públicas ao sistematizar e analisar criticamente as evidências disponíveis sobre o Programa Famílias Fortes no Brasil. Ao evidenciar a relevância de estratégias de monitoramento, avaliação e fidelidade de implementação, este artigo reforça a importância de fortalecer a produção de evidências nacionais e de qualificar o uso de programas baseados em evidências no contexto brasileiro.

Espera-se que os achados apresentados subsidiem tanto o aprimoramento da implementação do Programa Famílias Fortes, quanto o desenvolvimento de novas investigações que o fortaleçam enquanto política pública orientada à prevenção ao uso de substâncias por meio do fortalecimento familiar.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. J. de M. et al. Concordância entre observadores e fidelidade de implementação no Brasil: uma revisão. *Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis de Comportamiento*, v. 28, n. 1, p. 53–71, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2745/274566258005/html/>. Acesso em: 10 maio 2024.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Estudo revela potencial de redução de 60% no estilo parental negligente em participantes do Programa Famílias Fortes. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/estudo-revela-potencial-de-reducao-de-60-no-estilo-parental-negligente-em-participantes-do-programa-familias-fortes>. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Plano de trabalho para o Programa Famílias Fortes*. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/novembro/mais-quatro-municipios-aderem-ao-programa-familias-fortes>. Acesso em: 10 maio 2024.

COSTA, M. A. et al. Famílias Fortes como política de prevenção e intervenção para o fortalecimento de vínculos familiares em Campina Grande-PB: um estudo de caso. *Cadernos de Iniciação Científica – CITE*, Campina Grande, v. 2, n. 2, p. 11–19, 2023. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/article/download/690/626/996>. Acesso em: 10 maio 2024.

CRESWELL, J. W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

FARIA, C. A. P. de. A “radicação” do movimento das Políticas Públicas Baseadas em Evidências no Brasil: uma radiografia crítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 37, n. 109, p. 1–28, 2022. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/download/577/624/650>. Acesso em: 10 maio 2024.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *O que informa a política pública? Desafios para a pesquisa aplicada e o uso de evidências no Brasil*. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/220412_lv_o_que_informa_miolo_cap01.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

IDS BRASIL. *Pacto federativo e cooperação: desafios da gestão integrada e sustentável*. 2022. Disponível em: <https://www.idsbrasil.org/wp->

[content/uploads/2022/04/Pacto_Federativo_PublicacaoCompleta2022.pdf](#). Acesso em: 10 maio 2024.

LEGISLABRASIL. Políticas públicas baseadas em evidências: o que são e por que são importantes. 2022. Disponível em: <https://legislabrasil.org/elementor-11767/>. Acesso em: 10 maio 2024.

MINAYO, M. C. S. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

PEREIRA, A. et al. Efeitos de longo prazo do Programa Famílias Fortes na prevenção do uso de substâncias em adolescentes brasileiros: um ensaio controlado e randomizado. *BMC Public Health*, 2024. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11934707/>. Acesso em: 10 maio 2024.

SILVA, M. B. da. *Políticas públicas baseadas em evidências: mapeamento e direções*. Brasília: Enap, 2022. 126 p. (Cadernos Enap, 106). Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/7201/2/Caderno_106_Politicas_publicas_20220916.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

SIMÕES, G. C. F. et al. Fortalecendo famílias: análise da viabilidade e efetividade limitada de um programa de prevenção universal para famílias brasileiras. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 36, e36nspe16, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistapt/article/view/27525>. Acesso em: 10 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG). *Plano de trabalho para o Programa Famílias Fortes*. Campina Grande: UFCG, 2021. Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/documentos/TEDs/TED%20-%20MMF%20-%20Plano%20de%20Trabalho.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

VAN DER HAM, C. J. et al. Política social e família: o Programa Famílias Fortes. *Estudos de Sociologia*, v. 27, n. 52, p. 289–312, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8zjhNDMDXMYtsfP9cBc7Wzf/>. Acesso em: 10 maio 2024.